



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Poços de Caldas-MG

PORTARIA 001/2022

Suspende o expediente na Defensoria Pública de Poços de Caldas nos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 e 03 de março de 2022.

O Coordenador Regional do Alto Rio Pardo e Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Poços de Caldas-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º caput e Parágrafo Único da Resolução nº 542/2022 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriado nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos, na forma da Deliberação 08/2011, sendo os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março uns destes;

Considerando que nos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 e 03 de março de 2022 a Comarca de Poços de Caldas é sede de plantão regional do TJMG;

Considerando o contido na Deliberação 190/2021 do CSDP e na Resolução 413, da Defensoria Pública Geral;

RESOLVE

Art. 1º- SUSPENDER o expediente nos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 e 03 de março de 2022, na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Comarca de Poços de Caldas, nos termos do art. 1º, caput e Parágrafo Único, da Resolução 542/2022 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais e do art. 2º, inciso VII da Deliberação 08/2011 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Designar os Defensores Públicos a seguir relacionados para atuarem em regime de sobreaviso como plantonistas, das 8h as 18h, conforme escala a seguir:

- I. 28/02/2022 a 02/03/2022 - Dr. Adhemar Della Torre Neto - (31) 98430-5009
 - II. 28/02/2022 - Dr. Leonardo César Matheus - (31) 98479-5063
 - III. 01/03/2022 - Dr. Renato Tavares da Silva - (31) 98416-8354
 - IV. 02/03/2022 - Dr. Luís Fernando Laurino - (31) 98308-2512
- E-mail: urgenciaspocos@defensoria.mg.def.br

Art. 3º - A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Poços de Caldas-MG, e com publicação no sítio institucional.



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Poços de Caldas-MG

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 24/02/2022.

Renato Tavares da Silva
Coordenador Regional do Alto Rio Pardo
Coordenador local da DPMG Poços de Caldas/MG
Defensor Público
MADEP 513